

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREF. MUNICIPAL DE LAGOA
DO BARRO DO PIAUÍ

FI: _____

VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022 – PMLB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022 - PMLB

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **Mauro Dias de Sousa**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro S/N - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato -PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.2. Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Maurinho do Acordeon” através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREF. MUNICIPAL DE LAGOA
DO BARRO DO PIAUÍ

FI: _____
VISTO _____

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO

Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, é termo judiciário, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de setembro de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
Gílson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mauro Dias de Sousa
Mauro Dias de Sousa
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: *Aluizio de Lacerda Rê*
CPF: *0282196353-18*

NOME: *Luise Albuquerque de Sousa*
CPF: *674.297.283-02*

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adealino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.527.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREF. MUNICIPAL DE LAGOA
DO BARRO DO PIAUÍ

FI: _____

VISTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022 – PMLB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022 - PMLB

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Mauro Dias de Sousa**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro, S/N.º - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato -PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Maurinho do Acordeon” através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

RECUROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de Setembro de 2022

Publicado em 09 / 09 / 2022
Edição 4656
N.º da Publicação 1143989
maurodrosques
Assinatura

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Id:OCC54850654B2EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 059/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 - CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada à Rua Avóilino Freitas, 493, sala. Centro, São Raimundo Nonato, Piauí, neste ato representada pelo Sr. CALEXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Equipamentos/Material Permanente, Instrumentais e Material Hospitalar, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 09 de setembro de 2022 e encerramento em 09 de setembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 429.119,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme segue:

LOTE I - Equipamentos, no valor total de R\$ 229.769,87 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

LOTE II - Instrumentais, no valor total de R\$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil reais); e

LOTE III - Material do SAMU, no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATURZA DA DESPESA	F.R.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2021.0000-Manutenção Saúde com Cotrimanetamento	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.02
	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00
	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		3.3.90.39.00
	10.301.0204.2129.0000-Manutenção do SAMU		1.600.02
	10.301.0204.201X.0000-Manutenção da Farmácia Básica		1.600.02
	10.405.0204.2068.0000-Ações em Vigilância Epidemiológica		1.600.02
	10.301.0204.2120.9000-Enfrentamento Emergencial Covid-19		1.500.00
	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00
	10.301.0204.1940.0000-Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		4.4.90.52.00
	10.301.0204.2021.0000-Manutenção Saúde com Cotrimanetamento		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
10.301.0204.2120.0000-Enfrentamento Emergencial Covid-19		1.500.00	
			1.600.02

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de setembro de 2022.

Parágrafo Único- Este processo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, ouvido o Conselho Municipal de Educação;

Art. 17 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, cujos membros serão designados pela Secretária Municipal de Educação, através de Portaria.

Art. 18 - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, 08 de setembro de 2022.

João Anilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FEBD5FAA372EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PMLB
INEVIGIBILIDADE Nº 015/2022

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e Mauro Dias de Sousa, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro, S/Nº - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato - PI - CEP. 64.770-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Maurinho do Acordeão" através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais), os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Lagoa do Barro do Piauí, 09 de Setembro de 2022

Id:13B5A3AA38FD2ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 059/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 059/2022, do Pregão nº 020/2022 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Instrumentais e Material Hospitalar, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e propostas apresentadas, em favor da empresa.

EMPRESA: SÃO MARCOS DIST. DE MED. EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta para os itens conforme consta na ARP, no valor global de R\$ 429.119,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos), conforme segue:

LOTE I - Equipamentos, no valor total de R\$ 229.769,87 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

LOTE II - Instrumentais, no valor total de R\$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil reais); e

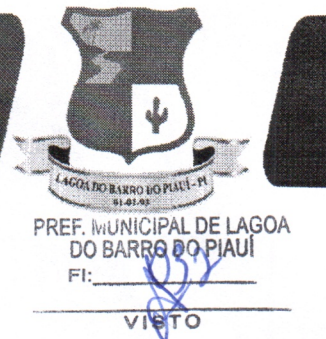
LOTE III - Material do SAMU, no valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer, no prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h.00min às 12h.00min e das 14h.00min às 16h.00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de setembro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022 – PMLB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022 - PMLB

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, **Mauro Dias de Sousa**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro S/N - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato -PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “Maurinho do Acordeon” através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

Publicado em 12/09/2022
Edição 4658
Nº da Publicação 1146948
M. Rodrigues

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



Id:12525E606C610EFC

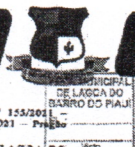
Id:13B5A3D8C9EBOA54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
Fones: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeiropi@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 078/2022
DISPENSA Nº: 034/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 078/2022, na modalidade dispensa nº 034/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria especializada na área de gestão, para treinamento e capacitação para o curso preparatório para as provas de certificação profissional no RPPS, versão 1.1 (nível básico), para Dirigentes da Unidade Gestora, Membros de Conselhos Deliberativo/Administrativo e Fiscal, bem como Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos para o Município de Juazeiro do Piauí - PI, tendo com empresa contratada FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84, com o valor R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

Juazeiro do Piauí - PI, 13 de setembro 2022.

José Wilson Pereira Gomes
José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:13B5A3D8C9EBOA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, Mauro Dias de Sousa, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 248.747.598-66 e RG 306761774 SSP/SP, com sede na Rua Antônio M. de Castro S/N - Bairro: Gavião - na cidade de São Raimundo Nonato - PI - CEP: 64.770-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Maurinho do Acordeão" através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora da Piedade, no Povoado Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 10 de setembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais), os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 - PMLB, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 - Pregão Eletrônico Nº 069/2021 - SRP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Município, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, CEM LOCCACCIS & SERVIÇOS ELETR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Calastino, 293 - Castro - CEP 64.738-900 - Pedro Laurentino - PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.812 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 735.910.963-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 155/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 072/2021 - Pregão Eletrônico Nº 069/2021 - SRP, devonente de Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, para sustento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 155/2021 de, 08.09.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **doze (12) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de setembro de 2022.

Id:0047D743AC5F0A41



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Benvenute da Silva s/n
Lagoa do Barro do Piauí.

RESOLUÇÃO Nº 07 de 12 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, sob nº 001.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 003/2000

Considerando o Requerimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita e inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas nas modalidades Liberdade Assistida - LA, Prestação de Serviço a Comunidade - PSC no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o pedido de inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE, nas modalidades Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa do Barro do Piauí, sob o número 001 com validade a partir do dia 25/07/2022 a 25/07/2023, podendo ser renovado mediante interesse.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de julho de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí, 12 de setembro 2022.

Tomaz Souza de Aquino
Tomaz Souza de Aquino
Presidente do CMDCA